ATA DE REUNIÃO

Data: 06/02/2025
Horário de início: 18h30
Local: Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina - Sinpol

Participantes:
- Derli Cruz – Presidente da Comissão Eleitoral
- Silvia Maria Salini - Secretária-Geral da Comissão Eleitoral
- Johnny Fragas Araujo – Membro Comissão Eleitoral
- André Luiz Baron - Membro da Comissão Eleitoral
- Murilo Genésio Coelho - Membro da Comissão Eleitoral

---

1. Assuntos Tratados

1.1. Divulgação das Chapas para a Eleição 2025
Foi discutido o questionamento encaminhado por Míriam de Souza Lago sobre a ampla e equitativa divulgação das chapas concorrentes à Eleição 2025 do Sinpol. Míriam apontou que:

- Não houve envio de e-mail marketing para os associados com informações sobre as chapas, seus integrantes e projetos de gestão.
- As fotos oficiais dos candidatos não foram divulgadas nos canais institucionais do Sinpol.
- Os projetos de gestão das chapas não foram publicados de maneira acessível e destacada nos meios de comunicação do sindicato.
- A divulgação tem sido limitada a um link no site, sem disseminação via Instagram, Facebook, WhatsApp, Telegram e e-mail institucional.

O presidente do Sinpol, Max, informou que a divulgação está sendo realizada através das redes sociais e direcionando os associados ao site do Sinpol. Ele ressaltou que a responsabilidade pela divulgação das propostas de cada chapa cabe à própria chapa, utilizando os grupos do Sinpol no Telegram e Instagram, além de suas próprias redes sociais.
Ficou deliberado que a Comissão Eleitoral solicitará a ampliação da divulgação das chapas nos canais institucionais, incluindo Instagram e Facebook. Caso haja recusa por parte da presidência do Sinpol, a candidata poderá buscar medidas judiciais, se assim desejar.

1.2. Uso Indevido de Comunicação para Campanha Eleitoral
Foi discutida a preocupação levantada por uma das chapas quanto à utilização indevida de comunicação informativa para fins eleitorais.
Míriam relatou que uma mensagem compartilhada em grupos de policiais civis informava sobre a integralidade e paridade para policiais civis que ingressaram no serviço público entre 2024 e 2016. O problema identificado foi que, ao final da mensagem, constava a assinatura do atual presidente do sindicato como candidato da Chapa1, atribuindo indiretamente a conquista à sua candidatura.
Após discussão, constatou-se que a mensagem foi divulgada pelo candidato Max utilizando um grupo de debates, mas sem utilizar o nome ou cargo de presidente do Simpol. Dessa forma, foi entendido que:
A mensagem não foi divulgada em nome do Sinpol, mas sim como um comunicado pessoal do candidato.

O grupo utilizado é aberto e pode ser usado por qualquer candidato para divulgar informações.
A mesma possibilidade de divulgação está aberta para todas as chapas concorrentes.
Assim, a Comissão Eleitoral concluiu que não houve infração, mas recomendou que as chapas evitem confusões futuras ao esclarecerem de maneira mais evidente a autoria e intencionalidade das mensagens divulgadas.

1.3. Discussão sobre Uso de Perfis e Divulgação de Candidaturas
Após discussão, ficou acordado que Max, ao usar seu perfil pessoal para divulgar informações, não pode se identificar como presidente do Sinpol nem vincular diretamente sua candidatura à presidência do sindicato. Caso contrário, seria considerada propaganda indevida. No entanto, foi esclarecido que ele pode, dentro do perfil pessoal, divulgar informações e ações de sua chapa sem associar sua carga institucional ao conteúdo, desde que fique claro que se trata de uma divulgação pessoal.
De maneira semelhante, como outras chapas poderão usar seus perfis pessoais para divulgar informações, já que também não se utilizam o perfil institucional do Sinpol. As chapas podem mencionar seus números e identidades (Chapa 1, Chapa 2, etc.), mas sem vinculação.

1.4. Planejamento Logístico para Envio de Materiais Eleitorais
Foi discutido
Ficou deliberado que a coleta e o envio das caixas serão feitos em agendamento prévio com os correios, a fim de evitar filas e garantir que todos os materiais sejam enviados a tempo.

1.5. Ações e Reuniões Futuras
Foi feito o fechamento dos envelopes com as cédulas devidamente assinadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral Derli Cruz e pela Secretária da Comissão Silvia Maria Salini na seguinte quantidade de cédulas por Seção Eleitoral:

DRPs	Seções Eleitorais	Quantidade Cédulas
02 DRP	JOINVILLE	154
03 DRP	BLUMENAU	140
04 DRP	ITAJAÍ	95
05 DRP	TUBARÃO	100
06 DRP	CRICIÚMA	120
07 DRP	RIO DO SUL	49
08 DRP	LAGES	99
09 DRP	MAFRA	19
10 DRP	CAÇADOR	28
11 DRP	JOAÇABA	54
12 DRP	CHAPECÓ	100
13 DRP	SÃO MIGUEL DO OESTE	72
14 DRP	CONCÓRDIA	37
15 DRP	JARAGUÁ DO SUL	50
16 DRP	XANXERÊ	35
17 DRP	BRUSQUE	38
18 DRP	LAGUNA	69
19 DRP	ARARANGUÁ	24
20 DRP	ITUPORANGA	24
21 DRP	SÃO BENTO DO SUL	27

22 DRP	CANOINHAS	29
23 DRP	PORTO UNIÃO	15
24 DRP	CURITIBANOS	25
25 DRP	VIDEIRA	24
26 DRP	CAMPOS NOVOS	16
27 DRP	SÃO JOAQUIM	16
28 DRP	SÃO LOURENÇO DO OESTE	33
29 DRP	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
30 DRP	PALHOÇA	70
31 DRP	MARAVILHA	25
DEIC		240
SINPOL-SC		300
DGPC		450

Ficando agendado para o dia 11/02/2025, as 9hs, no Sinpol, o fechamento das caixas contendo todo o material que será utilizado no dia das eleições, sendo levadas ao correio para serem enviadas aos mesários que irão trabalhar no dia da votação.

Encerramento:
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 19h30min do dia 06/02/2025 e esta ata foi lavrada para documentar as decisões tomadas.

Assinaturas:

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIA MARIA SALINI
Data: 11/02/2025 18:39:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DERLI CRUZ
Data: 11/02/2025 20:51:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MURILO GENESIO COELHO
Data: 11/02/2025 19:32:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOHNNY FRAGAS ARAUJO
Data: 13/02/2025 17:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ BARON
Data: 13/02/2025 17:45:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br